



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 062/2016

DATA: 04 de maio de 2016

Determina a realização da 1ª Sessão Solene, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Inciso II do Art. 15 do Regimento Interno;
- ✓ Considerando as Resoluções nºs 003/2010; 002/2016 e 004/2016;
- ✓ Considerando a semana de festividades alusivas ao 30º aniversário do município de Sorriso;
- ✓ Considerando a realização da 1ª Sessão Solene em 09/05/2016, momento que serão entregues homenagens a empresas e pessoas, quais sejam: Prêmio Jubileu de Prata, Comenda ‘Sorriso 30 Anos’ e Título de Cidadão Sorrisense,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a 1ª Sessão Solene do Ano Legislativo de 2016, substituindo a 15ª Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2016.

Art. 2º A 1ª Sessão Solene será realizada dia 09 de maio de 2016 (segunda-feira), às 19h00min, no Placo ‘A’ do CTG Recordando os Pagos, momento que serão entregues homenagens a empresas e cidadãos, quais sejam: Prêmio Jubileu de Prata, Comenda ‘Sorriso 30 Anos’ e Título de Cidadão Sorrisense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal De Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2016.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

04/05/2016


Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014

Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.